



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Projeto de Lei nº 06/2017

Estabelece as cores oficiais do município de Pitanga e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído que as cores oficiais do Município serão as que compõem a sua Bandeira, quais sejam: amarelo, vermelho-pitanga, branco e azul.

Art. 2º As sedes definitivas ou provisórias de todos os órgãos públicos municipais não poderão ser pintadas com cores que não sejam as oficiais do Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Liberdade, 19 de junho de 2017.


José Veres
Vereador

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	<u>729/2017</u>
Data	<u>07 / 08 / 2017</u>
às	<u>13</u> horas <u>55</u> minutos.
	
Servidor	



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



JUSTIFICATIVA

O projeto tem o objetivo de fixar as cores oficiais do município, levando os pitanguenses a valorizar sua identidade cultural, sua ligação com as raízes deste município.

Todas as cores da nossa bandeira estão descritas no Hino do Pitanga e trazem uma razão histórica de estarem representadas em nosso símbolo oficial.

Esta iniciativa também evitaria gastos desnecessários nas trocas de gestores, pois em muitos casos, para configurar a mudança de administração ou de programas e projetos, os prefeitos eleitos sentem-se tentados a modificar as cores de prédios e edificações públicas, mesmo que as pinturas estejam em boas condições.

Esta proposição não estabelece nenhuma obrigatoriedade em modificar as cores dos prédios imediatamente, mas de que as edificações públicas a serem pintadas recebam as cores propostas, não ocasionando nenhuma despesa ao erário público.

Por todas as razões expostas solicito o apoio dos demais vereadores.

Pitanga, 07 de agosto de 2017.


José Veres
Vereador